Protocolizado sob o n.º 254
Em 19 / 04 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1542/2001

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA COM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele saciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Financeira e Administrativa com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER.

Art. 2º - O valor do convênio de que trata o artigo 1º desta Lei é de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Art. 3º - O prazo do Convênio é de 03 (três) anos e 11 (onze) meses, retroativo a 1º de fevereiro de 2001, ou seja dentro do mandato da atual administração, colocando a disposição da Conveniada 02 (dois) funcionários, sendo 01 (um) Recepcionista e 01 (um) Técnico Agrícola.

Art. 4º - A conveniada deverá prestar contas mensalmente das despesas realizadas, ficando a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, responsável pela fiscalização do cumprimento e das disposições desta Lei.

Art. 5º - As despesa decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Agropecuária Meio Ambiente
11000.04181112.116
3.2.3.1.00.0.0 – Ficha 591

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2001, revogadas ás disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 11 de abril de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239